

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **ATO DA MESA Nº 3/2023**

De 10 de outubro de 2023.

*Dispõe sobre a realização e a publicização da Audiência Pública de Apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 e reuniões das Comissões Permanentes.*

CONSIDERANDO as intensas chuvas que atingiram São Roque no último sábado (7), correspondentes a precipitação pluviométrica de quase 50mm, que resultaram em alagamentos, deslizamentos e interdições em diversos pontos do município;

CONSIDERANDO o relatório de vistoria emitido pela Defesa Civil de São Roque através do Memorando Nº 6.620/2023, que “constatou vários processos patológicos de infiltração oriundos do telhado” do prédio desta Câmara Municipal e que conclui que “há necessidade de manutenção preventiva urgente na Sala de Comissões, no Plenário e na Sala de Reunião”;

CONSIDERANDO os registros em imagem e vídeo dos danos causados pelo evento meteorológico ao Plenário e à Sala de Comissões desta Câmara Municipal, que vão ao encontro dos apontamentos realizados pela Defesa Civil, representando risco de morte iminente aos seus usuários no cenário de um possível desabamento do teto do Plenário e da Sala de Comissões, estruturados em gesso;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º da Resolução Nº 7/2020, que “Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”, o qual prevê a utilização de solução tecnológica que viabilize a discussão e votação de matérias em situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial dos Vereadores no edifício da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuação de obras que sanem os apontamentos realizados pela Defesa Civil de São Roque no relatório de vistoria supracitado, visando restabelecer as condições de uso seguro dos espaços em questão;

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, **EXPEDE** o seguinte Ato da Mesa:

**Art. 1º** A Audiência Pública convocada através do Edital Nº 69/2023-L para “Apresentação do orçamento referente aos Poderes Legislativo e Executivo do município de São Roque, seus fundos,

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações eventualmente instituídas e mantidas pelo poder público municipal para o exercício de 2024”, a ocorrer no dia 16 de outubro de 2023, será realizada nos termos do Art. 1º, § 1º, da Resolução Nº 7, de 27 de abril de 2020, que “Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”.

**Art. 2º** As reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões Permanentes eventualmente ocorridas no período de 10 a 16 de outubro de 2023 serão, igualmente, realizadas nos termos do Art. 1º, § 1º, da Resolução Nº 7, de 27 de abril de 2020, que “Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”.

**Art. 3º** Em virtude da situação de força maior que inviabiliza temporariamente reuniões no edifício da Câmara Municipal de São Roque, tanto a Audiência Pública quanto as reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões Permanentes do período supracitado serão transmitidas ao vivo, com gravação da íntegra dos debates, e exportação segura do resultado das deliberações através das redes sociais e do canal do *YouTube* do Poder Legislativo.

**Art. 4º** A Audiência Pública e as reuniões supracitadas deverão ocorrer com base na Resolução Nº 7, de 27 de abril de 2020, na qual restam garantidas a publicidade e transparência.

**Art. 5º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de outubro de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
1º Vice-Presidente

**NEWTON DIAS BASTOS**  
2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supracitada.